



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: pmestrela@icenet.com.br

LEI Nº 1.074/01/14, DE 27/05/2021

AUTORIA: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE: "CRIA E INSTITUI O CENTRO DE EXPOSIÇÕES".

A **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **DEHON APARECIDO TOSO, PREFEITO** do Município de **ESTRELA DO NORTE**, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica criado e instituído, na sede do Município, o **CENTRO DE EXPOSIÇÕES**, localizado no prolongamento da Avenida Elias Bezerra Leite, s/n.

Parágrafo único. O referido Centro de Exposições tem como área total 19.806,18m², pertencendo a Matrícula nº 7257 do Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho-SP.

Artigo 2º - A área total composta por 12.986,30m² delimita o **Recinto de Rodeios "DIONISIO NEPOSIANO TENÓRIO"**

Parágrafo único. A área total composta 1.053,90m² delimita o **galpão e pátio da antiga Algodoeira Estrela Industria e Comércio LTDA.**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte – SP, 27 de Maio de 2021.


DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal

Registrada no serviço de Secretaria, publicado por Edital no Átrio do Paço Municipal, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM – e, na data supra.


NIVALDO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Coordenador Administrativo